



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 939

DE 17 DE ABRIL DE 2.019.

## **“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, A PEDIDO”**

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

**Considerando** a informação da Gerência de Pessoas, de que o servidor **TIAGO MUNHOZ VIDOTTO – R.E. 17.460**, solicitou exoneração junto aquela Gerência em 15/04/2019.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor público, senhor **TIAGO MUNHOZ VIDOTTO – R.E. 17.460**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.338.393-5, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO PLANTONISTA**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2019**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de abril de 2.019.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

*Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.*

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

Eu Sérgio Munhoz Didotto, CPF 308 102 798 -51,  
solicito de próprio punho a exoneração do cargo de  
médico plantonista da UPA - Cajamar

Cajamar 15 de abril de 2019

Dr. Sérgio Munhoz Didotto  
Médico Plantonista  
Cajamar - Paraná

RG. 29.338.393-5